

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021,

Considerando a Adjudicação proferida pela Pregoeira Municipal, referente ao Pregão Presencial n.º 09/2023, em favor da empresa **MARCOS ANTÔNIO GAETAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.139.736/0001-61, sediada na Rua São Domingos, Vila Nossa Senhora Aparecia, 225, São José do Rio Preto – SP, CEP 15025-200.

Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 670/2023, Processo Licitatório n.º 19/2023, na modalidade Pregão Presencial n.º 09/2023, para o registro de preços na prestação de serviços de infraestrutura para eventos programados ou não do município de Cedral.

Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de maio de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial n.º 09/2023
Processo Licitatório n.º 19/2023
Processo Administrativo n.º 670/2023

CONVOCO a empresa **MARCOS ANTÔNIO GAETAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.139.736/0001-61, sediada na Rua São Domingos, Vila Nossa Senhora Aparecia, 225, São José do Rio Preto – SP, CEP 15025-200, para que no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação e/ou notificação desta Convocação, compareça no Prédio da Prefeitura Municipal para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial n.º 09/2023, que tem por objeto o registro de preços de serviços na prestação de serviços de infraestrutura para eventos programados ou não do município de Cedral.

Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de maio de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal